



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 /2021

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSTIVA Nº 06 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2022”*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do PL 058/2021, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação, acrescida da fonte de recursos 01 000 000 000 – Recursos Ordinários:

I – Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PL 058/2021:

Dotação	734	
Classificação Institucional	02.11.03	
Classificação Funcional	08.243	
Programa	0802	
Projeto/Atividade	2.0256-MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42.00	100 – Recurso Ordinário	296.339,55

II – Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PL 058/2021:

Dotação	56	
Classificação Institucional	02.02.00	
Classificação Funcional	04.122	
Programa	0402	
Projeto/Atividade	2.0958- EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.99.99.00	100 – Recurso Ordinário	296.339,55

Art. 2º Fica autorizado que tais modificações sejam feitas no PLO 059/2021, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”*, e PL060/2021 que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”*, para adequações necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

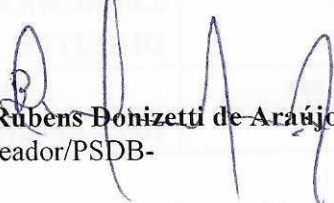
Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 058/2021.

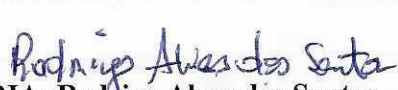
Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021


AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB-


AUTORIA: Voldinei Cunha Mendes
- Vereador/PL-


AUTORIA: Laura Melo Vaccaro
- Vereadora/PL-


AUTORIA: Rubens Donizetti de Araújo
- Vereador/PSDB-


AUTORIA: Rodrigo Alves dos Santos
- Vereador/PL-





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022".

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PL 058/2021, é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro à Associação Comunitária Santa Cruz, que atende em média 56 alunos diariamente com reforço escolar, aulas de computação, balé e outras atividades.

O intuito desta emenda é a realização de cobertura da quadra esportiva do referido local, para que a entidade possa oferecer mais conforto e comodidade aos assistidos e ainda ampliar a oferta de serviços oferecidos.

Portanto é de extrema importância o reforço do montante de auxílios/subvenções financeiras concedidos à Associação Comunitária Santa Cruz.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2021.

AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB-

AUTORIA: Voldinei Cunha Mendes
- Vereador/PL-

AUTORIA: Laura Melo Vaccaro
- Vereadora/PL-

AUTORIA: Rubens Donizetti de Araújo
- Vereador/PSDB-

AUTORIA: Rodrigo Alves dos Santos
- Vereador/PL-

